INDICAÇÃO No 145/2019

Solicita providências quanto aos caminhões que ficam estacionados em locais indevidos.

Senhor Presidente

Indico à Sra Prefeita Municipal local as devidas providências com relação aos caminhões que ficam estacionados na Rua Joaquim Deodato do Carmo, especificamente na altura do número 67, no Bairro Vila Osíris.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da citada via informaram este Vereador que, diariamente, dois caminhões ficam estacionados em frente às suas casas, causando enormes transtornos.

De se mencionar que, estando os caminhões ali estacionados, boa parte da rua é ocupada, e, quando um outro veículo ali parado, as vans escolares e os caminhões de coleta de lixo ficam impossibilitados de passar por aquela via.

Além disso, referidos caminhões têm, em virtude do peso, danificando o leito carroçável daquela rua, conforme fotos anexas.

Assim, urge que providências sejam tomadas a respeito, com a finalidade de se sanar o referido problema.

Diante do exposto, espero que esta minha sugestão encontre guarida junto à Sra Prefeita Municipal, para que sejam atendidos os reclamos da nossa população.

Santa Isabel, 20 de março de 2019.

ADEMAR RAMOS BARBOSA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL